



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA SEGP N. 294, 28 DE ABRIL DE 2025

Altera o [anexo único](#) da [Portaria TRT/SEGP/1136/2024](#), que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2025.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020](#), da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em "**link**" a ser criado em sua página principal na internet sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Vara do Trabalho de Muriaé de cópia da [Lei Municipal de Muriaé n. 7246/2025](#), que transferiu, excepcionalmente para o ano de 2025, o feriado municipal do Dia do Muriaeense de 6 de setembro para o dia 16 de maio;

RESOLVE, "**ad referendum**" do Egrégio Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o [Anexo Único](#) da [Portaria TRT/SEGP/1136/2024](#) para modificar a data do feriado referente ao Dia do Muriaeense de 6 de setembro para o dia 16 de maio de 2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária